LEI MUNICIPAL Nº 4.467, 19 DE MAIO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JULIANA TEIXEIRA MESQUITA

(\*1964 + 2004).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JULIANA TEIXEIRA MESQUITA, a atual Rua “Q” do Loteamento Santa Dorotéia 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.